

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 15/2010

Autoriza assinatura de contrato de prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos e levantamentos destinados à habitações populares de São Miguel do Oeste, bem como, permite a Unoesc sub-contratar estes serviços.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de contrato de prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos e levantamentos destinados à habitações populares de São Miguel do Oeste, bem como, permite a Unoesc sub-contratar total ou parcialmente estes serviços;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 13 de agosto de 2010.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão